

ASPECTOS DA VIGILÂNCIA PELO ENFOQUE PONTUAL DA MÍDIA

Aspects of Surveillance by Spot Focus of Media

Hugo de Souza Melo^a

^(a) Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR – Brasil, e-mail: hugomelo@ufpr.br

Resumo

A noção de privacidade, como a entendemos no presente, é historicamente muito recente e pode diluir-se rapidamente em função das novas tecnologias de registro e controle de transações financeiras, movimentação física e históricos médicos e funcionais. A vigilância passou de uma ameaça a indivíduos infratores para uma experiência comum a todos, passíveis de exclusão de seus direitos civis, realizada por incontáveis órgãos públicos e privados e até aceita em um processo de mercantilização, em troca de praticidade ou reconhecimento em relações mercantis. Cada vez maiores e mais entrecruzados bancos de dados, de históricos financeiros, médicos e de identificação biométrica, criam perfis e categorias de risco em uma rede rizomática. Muitas das novas tecnologias de comunicação mediada por computador são utilizadas para a comercialização de dados sobre indivíduos, segmentados geralmente por perfis de interesse econômico. Elas geram classificações parciais que podem afetar a imagem pessoal em seu meio social ou profissional, afetando a vida de cada um em uma extensão ainda não completamente definida nem limitada por uma adequada legislação de proteção. O enfoque incompleto apresentado pela mídia impressa no Brasil não colabora para ajudar a resolver esses problemas.

Palavras Chave: Privacidade, Vigilância, Comunicação mediada por computador.

Abstract

The notion of privacy, as we understand it in the present, is historically too recent and can be quickly blurred because of new technologies of registration and control of financial transactions, physical displacement and medical or job histories. Surveillance has moved from a menace to criminals to a common's experience, subject of exclusion of its civil rights, exerted by myriad public or private agencies and even accepted in a commodification process, in exchange for easiness or recognition in commercial transactions. Databases, growing bigger and more interlaced, including financial and medical histories, and biometric identification, create profiles and risk categories in a rhizomic network. Many of the new computer mediated technologies are used to sell individuals' data, usually segmented by economic profiles, that produce partial classifications that can affect the person's image in its social or professional environment, and affect each one's life in such an extent not yet completely defined nor limited by appropriate protection laws. The incomplete focus presented by printed media in Brazil doesn't aid to help solve these problems.

Keywords: Privacy, Surveillance, Computer mediated communication.

INTRODUÇÃO

A própria definição do que é a Internet, como ela pode ser pensada, se é libertária ou uma ferramenta de controle, e como ela vem se modificando nos últimos anos, tornando-se uma ferramenta de acesso a bancos de dados cada vez maiores e mais integrados, são aspectos importantes e ainda pouco discutidos no âmbito da sociedade brasileira, mesmo com cada vez mais usuários regularmente conectados à Rede.

A sofisticação dos sistemas de bancos de dados permite um grau de controle de informações pessoais sem precedentes na história. Esses mecanismos estão presentes na Internet, inclusive nos portais de grandes órgãos de comunicação, e não apenas nas empresas de venda de produtos ou serviços. E poderão ser aplicados na TV digital interativa, cuja implantação no Brasil começou em 2007 e está bastante atrasada devido a discussões sobre o modelo econômico e a implantação do software de interatividade. Fazem parte dessas tecnologias os novos mecanismos para coletar informações pessoais, que vêm sofrendo alterações de natureza quantitativa e qualitativa, que são a radicalização do processo. E muitos desses mecanismos não contam com a opção de enviar (*opt-in*) ou não as informações pessoais, nem com opções para cancelamento (*opt-out*).

Em escala reduzida, alguns bancos de dados podem ser integrados e produzir resultados práticos comparando informações de um número pequeno de fontes, que podem ser câmeras de CCTV, ou cadastros digitais. Isso pode ser aplicado em uma escola, hospital ou até em um campus universitário. Mas ainda resta muito investimento para poder padronizar as informações e com isso partir para integrar uma grande quantidade de fontes em um pequeno número de bancos de dados. O significativo investimento necessário para essa integração parece uma realidade cada vez mais distante, em função da situação econômica mundial. Até a simples programação de sinais de trânsito ou atendimento a acidentes em vias públicas, monitoradas em tempo real, quase não tem apresentado resultados práticos na melhora do fluxo de trânsito ou na redução do tempo de atendimento a acidentes.

Os aspectos pontuais apresentados pela mídia, principalmente jornais impressos e TV, levam a uma visão fragmentada dos problemas e tornam ainda mais difíceis as implementações de soluções seja na prevenção e solução de crimes, seja no ordenamento do espaço público, pois a opinião formada pela mídia geralmente tem mais peso na tomada de decisões pelo poder público do que análises objetivas dos problemas.

Uma pesquisa da revista Time, em 1991, indicou que 76% das pessoas consultadas estavam “um pouco” ou “muito” preocupadas com a quantidade de dados pessoais coletados por

órgãos do governo. Um estudo da Equifax mostrou que 70% dos pesquisados considerou ‘ruim’ que empresas comerciais pudessem comprar dados sobre suas características de consumo (LYON, 1994). As pessoas nos EUA se preocupam mais com as conseqüências ‘desagradáveis’: convocação para jurado, auditorias da Receita Federal, perda de oportunidade de emprego. No Brasil, quanto menor a faixa etária, menor a preocupação com privacidade. O desejo de pertencimento, o reconhecimento pelos pares, estimula uma divulgação ampla de gostos e atividades, para participar dos grupos, e do mercado de consumo. A ‘subclasse’, produzida como baixa colateral do consumismo (BAUMAN, 2008), é excluída dessa classificação por não gerar lucro ao sistema de renovação e obsolescência programada do consumo de massa, e em geral quem tem menor renda está mais preocupado com a sobrevivência e com a melhora de sistemas públicos que os afetam diretamente, como o sistema de saúde e o transporte público.

Uma pesquisa (Navis Interactive, 2001) que ouviu 1002 adultos nos EUA, por telefone, entre 19 e 24 de setembro de 2001, logo após os atentados terroristas, sobre a expansão da vigilância governamental, apresentou grande maioria favorável ao uso da tecnologia de reconhecimento facial para procurar suspeitos de terrorismo em diferentes locais e eventos públicos, monitoramento de transações bancárias e com cartões de crédito, para descobrir fontes de financiamento, ampliar a vigilância por câmeras em ruas e locais públicos, monitorar salas de conversação e outros fóruns, na Internet, ampliar o monitoramento, pelo governo, de telefones celulares e e-mail, para interceptar comunicações e adotar um sistema nacional de identificação para todos os cidadãos norte-americanos. (ROSEN, 2004, p. 217)

Cerca de seis meses depois, em 2002, o número dos americanos a favor de um sistema nacional de identificação caiu de 68% para 26%. E o número dos contra subiu de 28% para 41%. (SCHEERES, 2002).

Nota publicada na coluna Panorama Político, O GLOBO, em 15 de julho de 2002, indicava a preocupação de brasileiros com sua privacidade:

“Pesquisa nacional do Instituto GPP revelou que 58,8% dos entrevistados não concordam em abrir mão de sua privacidade - e nem deixariam a polícia ter livre acesso ao seu telefone, correspondência e conta-corrente - para combater o tráfico de drogas.”

A Internet tornou-se, recentemente, um importante veículo para os bancos de dados (cada vez mais integrados) de sistemas de vigilância, seja armazenando dados, seja permitindo a

consulta, principalmente de sistemas de CCTV e outros de identificação biométrica, que estão sendo combinados e podem assim produzir e registrar um acompanhamento permanente de todos os passos dos indivíduos.

A luta por uma sociedade aberta não implica necessariamente uma sociedade transparente, onde vizinhos possam observar uns aos outros usando uma tela e um mouse. É necessário um controle desse processo, um conjunto de leis e normas claras que definam os tipos de informações registradas, os prazos em que permanecerão gravadas, as razões que permitam a consulta e principalmente, o cruzamento entre os bancos de dados, para que se garanta os direitos fundamentais dos cidadãos sem expor sua privacidade desnecessariamente.

A vigilância hierárquica informatizada busca convencer as pessoas a assumir normas de comportamento que as integrem “melhor” na sociedade. O dispositivo panóptico operacionaliza e aperfeiçoa as relações de poder. O ‘superpanóptico’ (LYON, 1996) criado pelos bancos de dados produz indivíduos com identidades dispersas, das quais ele pode nem ter conhecimento.

Essa é a grande preocupação na defesa da privacidade. Dados diversos sobre alguém não formam um painel fiel de sua personalidade. O todo é maior que a soma das partes e apenas as pessoas mais íntimas podem chegar ao conhecimento da maioria das partes. Quem conhece bem outra pessoa é capaz de avaliar se determinado ato é ou não representativo da personalidade da pessoa. Divulgar dados parciais cria uma imagem que pode ser prejudicial à pessoa, às suas aspirações profissionais e pessoais.

Nos últimos anos a preocupação dos governos tem se voltado para os aspectos financeiros. O jornal Valor Econômico¹ informou que o Ministério da Justiça anunciou que os contratos de planos de saúde contêm cinco cláusulas contratuais abusivas, que ferem os direitos dos consumidores. Três cláusulas são referentes a cadastros de consumidores. O Ministério pretende que seja considerado abusivo o envio do nome do consumidor a bancos de dados e cadastros de inadimplentes, como Serasa e o SPC (Sistema de Proteção ao Crédito), sem notificação prévia do consumidor para defesa. O Ministério não mais admitirá a imposição ao consumidor de cláusulas em contratos de adesão que o obrigam a se manifestar contra a transferência de seus dados cadastrais a terceiros. Esse tipo de cláusula é muito comum em consórcios e diversos contratos de prestação de serviços, e a tendência é que o Brasil adote a nova legislação norte-americana, que em vez do *opt-out* (se o cliente não se manifesta, dados seus são distribuídos ou vendidos a outras empresas), institui o *opt-in* (o cliente tem de

¹ Governo restringe uso de cadastros, in Valor Econômico, São Paulo, 28 ago. 2002.

claramente autorizar a distribuição de dados pessoais, para fins de mala direta ou ofertas personalizadas por mídia impressa ou online). Outra medida, de difícil execução, torna ilegítima a autorização ao fornecedor para investigar a vida privada do consumidor. Essa prática era comum em contratos de financiamento de compra de imóveis, mas não impediu que a ganância dos operadores admitissem centenas de milhares de mutuários sem condições financeiras de honrar seus compromissos, gerando uma crise financeira que, por omissão dos órgãos de fiscalização, está provocando prejuízos em todo o mundo desde o último trimestre de 2008.

Alguns países implantaram, e estão expandindo cada vez mais, sistemas de vídeo de vigilância e reconhecimento facial, e o processo foi acelerado após os atentados terroristas nos Estados Unidos em 2001. A França tem cerca de 340 mil câmeras, e em Paris apenas 1000 câmeras são operadas pela polícia (Samuel, 2008). Na Inglaterra, em 2000, existiam 300 mil câmeras de vídeo instaladas nas ruas, prédios públicos e comerciais, monitoradas em parte por centrais de polícia, em parte por particulares. De 2005 a 2008 várias fontes indicam 4,2 milhões de câmeras. Um artigo (Channel4 News, 2008) comenta que esse número baseou-se em um artigo de 2002, de Michael McCahill e Clive Norris, baseado em uma extrapolação para todo o país de uma amostra de duas ruas em Londres. Peter Fry, diretor do CCTV User Group, estima que existam em junho de 2008 de 1 a 1,25 milhão de câmeras públicas (da polícia, aeroportos, hospitais, universidades, shoppings, supermercados, ônibus). Concluem que podem até existir 4 milhões, mas não há como avaliar esse número com precisão. Mas segundo Bruce Schneier (2008), citando a BBC e o Guardian, somente 3% dos assaltos na rua foram resolvidos com o uso do sistema de CCTV.

Para aumentar a eficácia, o Visual Images, Identifications and Detections Office (Viido) da Nes Scotland Yard está implementando um novo banco de dados capaz de classificar logomarcas identificadas por software nas roupas de suspeitos, pretende divulgar imagens de suspeitos na Internet. A ideia de construir um banco de dados nacional, com imagens de condenados e suspeitos de crimes, depende da evolução da tecnologia de reconhecimento de padrões.

Tanto na Inglaterra quanto nos EUA, parte dessas câmeras está sendo integrada a sistemas de reconhecimento facial que comparam o rosto das pessoas com um banco de dados de procurados pela justiça. Em 2003 ainda não havia um sistema aprimorado, pois um boné e óculos escuros eram suficientes para impedir o reconhecimento, pois os sistemas de então se baseavam em até 30 parâmetros físicos. Mas a próxima geração deve melhorar a precisão,

utilizando 80 parâmetros². Mesmo assim, até o momento, somente imagens frontais e bem iluminadas têm 80% ou mais de precisão no reconhecimento, e estão utilizando esse sistema para reconhecer hóspedes em alguns hotéis.

A invasão de privacidade está no fato de gravar as imagens, em vez de apenas compará-las com os bancos de dados de criminosos, em tempo real, e descartá-las em seguida quando não há uma combinação. Fiscalizar as ruas com câmeras sai mais barato que manter patrulhas motorizadas, porém foram identificados vários casos de policiais em Londres utilizando as câmeras para bisbilhotar pessoas em seus apartamentos.

Essa preocupação não é só desta década. Patton (1996) já se preocupava com câmeras de vigilância distribuídas por toda a cidade. Ele previa dois tipos possíveis de sociedade, uma em que há câmeras de vigilância em toda a parte, conectadas a centrais de “polícia”, e outra em que há câmeras de vigilância em toda a parte, inclusive nas centrais onde os policiais “vigiam”, mas as pessoas têm acesso a “vigiar” os vigias. Patton declara que não se trata de duas entre várias possibilidades, são as duas únicas possibilidades, e é preferível então viver onde se possa vigiar os vigias.

O RECORTE NA MÍDIA

Um ditado antigo diz que “notícia boa não vende jornal”, porque as tragédias atraem mais atenção e curiosidade. Um levantamento de Jason Ditton, da Universidade de Sheffield mostra que 45% dos crimes presentes nos jornais envolvem sexo e violência, mas eles são apenas 3% de todos os crimes informados. Uma pesquisa de audiência no horário nobre da TV americana, por George Gerbner, da Universidade da Pensilvânia, mostrou que quem assiste muito à TV tem uma percepção muito maior da probabilidade de crimes do que quem assiste pouco. Os espectadores regulares de mais horas superestimam a chance de serem vítimas de crimes violentos, acreditam que sua vizinhança é mais perigosa, acham que a criminalidade está aumentando mesmo quando ela diminui, e compram mais fechaduras, cães de guarda e armas (ROSEN, 2004, p. 78).

No período de cinco anos, de janeiro de 2001 a dezembro de 2005, o jornal carioca O GLOBO, nos cadernos de notícias e suplementos, publicou 145 matérias sobre vigilância e/ou privacidade.

² “Teste realizado nos EUA com 121.589 imagens de 37.437 pessoas foi desastroso”. (in Segurança para um bilhão, O GLOBO, Rio de Janeiro, p. 47, 18 jan. 2004).

As matérias baseadas em reportagens de agências estrangeiras foram 37 e na maioria trataram das mudanças na legislação norte-americana, em consequência da aprovação da Lei Patriótica, nas ações de vigilância e controle, dentro e fora dos EUA, de cidadãos americanos ou estrangeiros, e dos sistemas de vigilância na Inglaterra.

Das 53 matérias sobre vigilância e privacidade apresentadas pela equipe do próprio jornal, a metade (25) trata de câmeras de vigilância nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, e uma em Brasília, com um discurso político que iguala vigilância a segurança, mas algumas vezes com críticas nas matérias. Outras 13 matérias tratam do aspecto econômico (foram todas publicadas na seção de Economia do jornal) de tecnologias de vigilância e da privacidade na Internet.

Um grupo significativo de matérias (42) foi publicada no suplemento “Informática etc.”, parte integrante da edição de segunda-feira do jornal há mais de dez anos, e são principalmente sobre certificação e segurança digital, invasões de computadores, biometria e digitalização de documentos de identificação, e apresentam análises detalhadas sobre diversos aspectos técnicos e sua influência na vida dos usuários de computadores ligados à Internet, normalmente detalhando o problema, sugerindo soluções e cuidados, e redigidas por um pequeno número de jornalistas e colaboradores.

Este último grupo destoa do discurso vigilância = segurança, dos demais cadernos do jornal, e tem um conteúdo mais técnico, sem que o texto se torne hermético. E frequentemente apresentam as fontes das informações. Ele procura enfatizar de forma objetiva que há vantagens e riscos na Internet, e que ainda há muito a ser discutido e regulamentado, e que os usuários devem participar dessa discussão, procurando informar-se e mantendo-se atualizados para correr o mínimo possível de risco no uso inevitável das novas tecnologias de comunicação mediada por computador.

No cômputo geral, vários aspectos de vigilância e privacidade foram abordados pelo jornal, com destaques para o uso e abuso de câmeras de vigilância, a questão da certificação digital, as medidas e consequências da Lei Patriótica nos EUA e, em menor grau, as tecnologias de identificação biométrica. Pontos como RFID, GPS e bancos de dados tiveram uma presença muito reduzida nesses cinco anos da publicação.

A influência da mídia na criação de um discurso social de aceitação dos sistemas cada vez mais presentes de CCTV, faz-se notar nas matérias que geralmente apresentam um discurso otimista sobre a futura melhoria da situação com a implantação de câmeras de vigilância.

Houve dezenas de matérias sobre *reality shows*, principalmente os da série ‘Big Brother’ da Rede Globo de TV, empresa da mesma holding que publica o jornal, mas não interessam à discussão apresentada aqui, e não são comentadas nem contabilizadas.

Na primeira categoria, em ordem cronológica, alguns exemplos foram:

“Sites tiram do ar informações estratégicas”, em 5 de outubro de 2001, tratava da retirada da Internet de sites com endereços e mapas de instalações militares, de fábricas de produtos químicos, imagens aéreas de prédios de agências de espionagem, e gráficos delineando oleodutos e tubulações de gás. Na mesma época o governo dos EUA recolheu de todas as bibliotecas públicas, CD-ROMs com informações detalhadas das redes de água e esgoto do país.

“Pacote que aumenta vigilância é aprovado nos EUA”, em 13 de outubro de 2001.

“EUA dão sinal verde para chip sob a pele”, do correspondente Toni Marques, em 22 de dezembro de 2001, sobre a aprovação pela FCC de testes de chips RFID em humanos, que serão aperfeiçoados a médio prazo para permitir a localização via satélite de cada usuário.

“Washington vigiada por câmeras”, publicada em 23 de março de 2002, sobre a instalação de câmeras de vigilância pelo Serviço Nacional de Parques dos EUA.

“União Européia cogita revisão de leis de privacidade de dados”.

“Bush vai propor monitoramento da Internet”.

“Big Brother vigiará cada um nos Estados Unidos”, do correspondente José Meirelles Passos, publicada em 24 de novembro de 2002, tinha 719 palavras e noticiava o desenvolvimento do programa Consciência Total de Informações (TIA), da Agência de Pesquisas de Projetos Avançados de Defesa (Darpa), do Pentágono, que mesmo antes de concluído, testado e colocado em prática, já tinha um projeto de lei do executivo para lhe dar legitimidade.

“MATRIX, ‘Big Brother’ Antiterrorismo”, de Robert O’Harrow Jr., Washington Post, publicada em 7 de agosto de 2003, comentava sobre como arquivos criminais e informações pessoais se juntam num veloz banco de dados na Flórida, para permitir a investigadores encontrar padrões e ligações entre pessoas e eventos muito mais rapidamente do que antes, combinando arquivos policiais com levantamentos comerciais e informações pessoais sobre a maioria dos adultos americanos. Isso permitiria, por exemplo, descobrir instantaneamente o nome e o endereço de todos os homens morenos proprietários de uma picape Ford vermelha num raio de 30 quilômetros do local de um evento suspeito.

Em 4 de junho de 2004, a matéria “Vinte anos depois, o Big Brother de Orwell”, reproduz as preocupações com o grau de vigilância e a grande perda de privacidade, e é coerente com outras matérias deste jornal e de várias outras fontes, e apesar disso, apenas em dezembro de

2005, com o final da vigência da Lei Patriótica, com poucos resultados e grandes problemas no Iraque, o Congresso norte-americano mostrou-se mais resistente às medidas, e/ou sensibilizado às diversas críticas, e renovou a Lei apenas por um mês, para uma discussão mais ampla de sua aplicação e resultados:

“Passaporte com chip deixa pessoa vulnerável”, de Matthew Wald, New York Times, publicada em 29 de novembro de 2004, informa que os circuitos integrados a serem embutidos nos novos passaportes americanos, com informações do usuário, equivalem a colocar um alvo nos americanos que só pode ser visto por terroristas. E essa preocupação também existe no Canadá, Alemanha e Grã-Bretanha.

“Relatório revela falhas do FBI que comprometem guerra ao terrorismo”, em 20 de dezembro de 2004, comenta o resultado de uma auditoria interna no FBI, revelando que 499 mil horas de escutas telefônicas em idiomas estrangeiros, a maioria em árabe, relacionadas ao terrorismo, colhidas a partir do 11 de setembro, até agora ainda não foram sequer traduzidas, e boa parte dos telefonemas grampeados pelo FBI vem sendo apagada antes mesmo de ser traduzida.

“EUA apertam o cerco contra crime na Internet”, publicada em 25 de maio de 2005, informa que a Câmara de Representantes dos EUA aprovou novas punições para quem dissemina *spyware*, por 395 votos a um, de até dois anos de prisão e multa de até US\$ 3 milhões por infração:

“Polícia busca pistas em celulares”, publicada em 11 de julho de 2005 é uma reportagem de agência estrangeira sobre o pedido da polícia britânica a operadoras de telefonia celular e provedores de Internet para que armazenem o conteúdo de correios de voz, e-mails e torpedos (mensagens SMS) que foram passados no dia dos atentados em Londres:

“Polícia mata um suspeito e prende outro em estação de Londres”, publicada em 22 de julho de 2005, continua a detalhar as investigações sobre o atentado, e pediu a ajuda da população para tentar identificar os quatro suspeitos flagrados em vídeo, com imagens coloridas de boa qualidade. Tratava-se do eletricista mineiro Jean Charles de Menezes, depois objeto de diversas reportagens em toda a mídia, brasileira e estrangeira, criticando as falsas alegações da polícia londrina, a desorganização na coleta e distribuição de informações, em um assassinato violento por parte de um agente da polícia londrina.

“Rede de câmeras no metrô de NY”, de Helena Celestino, correspondente em Nova York, publicada em 25 de agosto de 2005, anuncia a instalação de um sofisticado sistema de vigilância eletrônica nos metrô da cidade:

As matérias da segunda categoria, reportagens do próprio jornal O GLOBO (não de agências internacionais) sobre câmeras ou sistemas de vigilância foram todas pontuais, e alguns exemplos são: “Praia em Cabo Frio é vigiada por 20 câmeras”, de Aloysio Balbi, publicada em 13 de julho de 2002. Cidade vigiada, publicada em 22 de setembro de 2002, sobre o uso, no Rio de Janeiro, de um dirigível equipado com câmeras de alta resolução, capazes de registrar rostos e placas de veículos até a 15 km de distância. Antes de ser desativado, no final de 2002, com a alegação que seu custo operacional, de R\$ 586 mil mensais, era excessivo, estavam prevendo instalar um espectrômetro no dirigível, para detectar metais a uma profundidade de até dois metros do solo, para descobrir onde estão escondidos os paióis do tráfico nas favelas. E um sensor de infravermelho, para detectar à noite, pela intensidade de calor, a presença de pessoas e até veículos com motor quente. “Dez câmeras de vídeo já vigiam orla”, publicada em 7 de dezembro de 2002, fala da instalação de câmeras na orla de Copacabana, no Rio de Janeiro.

“Copacabana: sempre bela e, se depender dos novos ‘olhos’ da polícia, menos violenta”, de Daniela Leiras, publicada em 20 de agosto de 2003, informava a implantação de 20 câmeras em Copacabana, com um estilo literário e um discurso de convencimento com promessas de segurança para a população (a diminuição da incidência de crimes), integração social (Doze policiais portadores de deficiência física(...)), garantia de seriedade (para impedir a adulteração nas gravações, o sistema não permite a edição das imagens) e a preocupação com a privacidade (Não vamos filmar o apartamento dos moradores): “Pais usam rastreador para monitorar localização e até a conversa dos filhos”, de Alba Valéria Mendonça, publicada em 7 de setembro de 2003, sobre equipamentos de rastreamento de veículos, via GPS, e na época as duas empresas citadas já tinham seis mil clientes no Rio de Janeiro e São Paulo.

“Polícia testa novidades hi-tech contra o crime”, de Elenilce Bottari, publicada em 4 de janeiro de 2004, informava que a Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro estava desenvolvendo um programa para interceptar conversas via rádios como o Nextel, um dos sistemas de comunicação mais usados por traficantes do Rio, pois somente telefones fixos e celulares podiam ser rastreados.

Na verdade, foram instaladas nove câmeras, não vinte como na matéria de 20 de agosto de 2003, objetos de várias matérias em 2004.

“Câmeras reduzem assaltos a turistas em 70%”, publicada n’O GLOBO, em 24 de maio de 2004, informava que o sistema de nove câmeras do 19º BPM (Copacabana), que vigia a orla do bairro desde agosto de 2003, reduziu em mais de 70% o número de assaltos a turistas, segundo o comando do batalhão: As estatísticas não são muito confiáveis para garantir o

índice de redução de crimes, e houve no mesmo jornal algumas reportagens a esse respeito em 2004 e 2005, mas o tom otimista da matéria, com a referência a um programa de grande audiência nas noites de domingo, na TV do mesmo grupo do jornal, tenta reforçar a idéia de que a vigilância está produzindo bons resultados, embora com apenas dois exemplos. Uma nota curta e um raciocínio ‘interessante’, pois a vigilância pelas câmeras não tem como impedir um incidente grave, pode apenas acelerar o socorro.

“Barra deve ganhar dez câmeras de vigilância”, de Maria Elisa Alves, n’O GLOBO, de 25 de maio de 2004, previa para meados de 2005 a operação de câmeras de vigilância em dez pontos da Barra e do Recreio, na zona oeste do Rio de Janeiro.

“Câmeras em Volta Redonda ajudam a reduzir os crimes em até 62,3%”, de Laura Antunes, publicada em O GLOBO em 5 de setembro de 2004, é sobre os três anos de uso de 26 câmeras na área central de Volta Redonda, RJ, que conseguiu reduzir em até 62,3% algumas modalidades de crimes, como homicídios. O equipamento, que na época da instalação chegou a receber protestos de moradores, se prepara para crescer: mais 61 câmeras vão chegar às ruas em seis meses. Daí a matéria detalha estatísticas de furtos de veículos, roubos e furtos a residências e homicídios, todos reduzidos após a instalação da vigilância. A matéria ainda comenta que as câmeras ajudaram ainda a melhorar o atendimento em casos de acidentes de trânsito e congestionamentos, além de inibir o estacionamento irregular e o comércio ambulante. A matéria traz o depoimento de um comerciante, dono de 13 drogarias, que diz que o sistema trouxe segurança: no ano anterior à instalação do circuito as drogarias sofreram 49 furtos e roubos, a partir do monitoramento, foram dois assaltos, e no último deles, em 2004, a dupla de bandidos, armada, acabou presa em flagrante por PMs.

“De olho na porta das escolas”, de Ruben Berta, publicada em 12 de setembro de 2004, comenta sobre a vigilância em escolas particulares na cidade do Rio de Janeiro, usando câmeras, ‘seguranças’ e rondas com veículos, provocadas por ameaças por telefone, casos de roubos e furtos sofridos por estudantes. Segundo a entidade, que reúne mais de 1.800 escolas particulares da cidade, saltou de 10% para 40% o índice de colégios filiados que aplicam recursos na segurança externa.

“Big Brother Esplanada”, de 21 de outubro de 2004, comenta sobre as câmeras superpotentes instaladas no alto do prédio do Congresso Nacional, em Brasília. Informa que há três anos o Senado tem um serviço de monitoramento que permite acompanhar toda a Esplanada e até bairros residenciais próximos, como o Lago Sul. E que em julho de 2004, a Câmara instalou equipamentos que identificam, com precisão, pessoas e placas de veículos em áreas próximas, acompanhando o movimento até a quase um quilômetro de distância. São no total 300

câmeras internas e 18 externas. As imagens, digitalizadas, ficam armazenadas por 60 dias. A matéria comenta que no Senado, o sistema já ajudou a evitar e a solucionar crimes, como um seqüestro-relâmpago numa agência do Banco do Brasil no Congresso.

“Projeto Vigia ajuda PM a prender 3 ladrões”, de Alessandro Soler, publicada em 30 de dezembro de 2004, informa que o sistema de vigilância integrada por 35 radiotransmissores, em Botafogo, operando há um mês, resultou na prisão de três dos sete assaltantes de um posto da Comlurb na Rua General Polidoro, em Botafogo. Usando uniformes de garis e infiltrados entre os funcionários, os bandidos haviam roubado R\$ 80 mil em vales-transporte e vales-refeição, além de telefones celulares e R\$ 50. Todos teriam fugido, não fosse o alerta dado via rádio por um porteiro.

“Câmeras ajudam PMs a prender ladrões de turistas em Copacabana”, de Rafael Teixeira e Túlio Brandão, publicada em 14 de fevereiro de 2005, informa que o sistema de câmeras de Copacabana ajudou a prender cinco rapazes acusados de participar de assaltos a turistas estrangeiros na praia de Copacabana. Esta matéria informa que são 13 câmeras, em vez de nove. E que a polícia não conseguiu recuperar os objetos roubados.

“Câmeras flagram três ladrões em Copacabana”, de Célia Costa, publicada em 5 de março de 2005, comenta duas prisões em Copacabana em função do monitoramento da orla pelo sistema de câmeras do 19º BPM, cujo coronel, Dario Cony, declarou que desde a instalação do sistema de monitoramento por câmeras, o número de assaltos na orla diminuiu cerca de 50%. E traz o depoimento da delegada Leila Goulart, que trabalhava em Volta Redonda onde, segundo ela, a instalação de câmeras provocou uma redução de 30% no número de assaltos. Nesta matéria o número de câmeras volta a ser mencionado como nove.

“Cabo Frio passará a ser vigiada 24 horas”, publicada em 24 de maio de 2005, informa sobre o projeto de instalar, até julho de 2005, 74 câmeras na cidade.

Polícia terá central com 220 câmeras, de Marcelo Dutra, publicada em 1 de junho de 2005, informa a inauguração do Centro de Comando e Controle (CCC) da Secretaria de Segurança Pública, de onde será possível monitorar as imagens geradas por 220 câmeras que deverão estar instaladas em ruas da Região Metropolitana do Rio até o final de 2005:

“Mais controle no patrulhamento”, de Pedro Dantas, publicada em 25 de agosto de 2005, no suplemento TIJUCA, d’O GLOBO, informava o uso de dez câmeras de vigilância. O novo prefeito do Rio, Eduardo Paes, anunciou em fevereiro de 2008 um choque de ordem na Tijuca, aumentando o policiamento para diminuir o número de assaltos, que vinha aumentando nos últimos 5 anos.

“Jacarepaguá ganhará dez câmeras de vigilância até o fim deste mês”, de Cláudio Motta, publicada em 15 de setembro de 2005, informa que as câmeras serão instaladas até o fim do mês, para reduzir o número de roubo a pedestres, como ocorreu em Copacabana, desde a implantação do sistema, no ano passado.

“Diadema: violência cai com lei seca e câmeras”, de Flávio Freire, publicada em 12 de outubro de 2005, confirma a tese de que medidas não muito sofisticadas podem ter bom resultados na melhora das condições de segurança pública:

Diadema, no ABC paulista, ocupa agora a 18ª posição. Medidas como lei seca, fechamento de bares e controle de armas, implantadas a partir de 2001, quando foi criada na cidade a Secretaria de Defesa Social, reduziram os homicídios. (...) Em 1999, Diadema registrava taxa de 31,2 mortes por cem mil habitantes. A partir de 2001, os homicídios caíram. A taxa de janeiro a setembro de 2005 foi de 7,9 por cem mil habitantes. Diadema tem 383 mil habitantes e é a segunda maior densidade demográfica do país — 12 mil habitantes por quilômetro quadrado. (...) Com estatísticas indicando que muitos dos assassinatos aconteciam em bares e imediações, a prefeitura decidiu implantar a lei seca. Desde 2002, a maioria dos 4.800 bares da cidade não funciona depois das 23h.. O contingente da Guarda Civil Metropolitana (GCM) foi aumentado. Os guardas fazem rondas diárias a pé, de bicicleta, moto ou carros.

“Tráfico usa câmeras para monitorar polícia em Itaquera”, de Giba Bergamim Jr, do Diário de São Paulo, publicada no O GLOBO, em 14 de outubro de 2005, mostrava que o uso das tecnologias de vigilância não é exclusivo do poder público:

“Capital terá mais 168 radares de rodízio”, de Regina Terraz, do Diário de São Paulo, publicada no O GLOBO, em 12 de novembro de 2005, informa que o aumento do número de câmeras de fiscalização do trânsito já prevê um aumento significativo na arrecadação de multas por infrações. Assim como a instalação de chips de RFID nos automóveis, a principal preocupação é arrecadar taxas e multas.

Também houve algumas matérias de cunho econômico, como “Fisco vigiará compras com cartão”, em 29 de julho de 2002. “Consumidor mais protegido contra abuso de empresas”, em 28 de agosto de 2002. “O Leão ‘big brother’”, em 30 de novembro de 2002, comentou o decreto que obriga os bancos a repassarem todas as informações das contas de pessoas físicas que tiverem movimentação financeira em um mês acima de R\$ 5 mil. “CVM pune especulação pela Internet”, em 16 de maio de 2003, sobre uma tentativa de manipulação do valor de ações através da Internet. Foi o primeiro caso em que a manipulação de ações foi identificada na Internet. “Proposta de flexibilizar sigilo bancário e fiscal será enviada ao Congresso Nacional”, em 8 de dezembro de 2003. “Receita: vocação para grande irmão”, em

27 de fevereiro de 2005, sobre a medida provisória 232, no Congresso, que dá superpoderes à Receita Federal, com risco a garantias individuais e ao direito à privacidade. Isso modifica o conceito de domicílio tributário e fiscal, que passa a ser o do e-mail, que serviria, inclusive, para intimação legal. “Pelo texto, não há meio de não aceitar”.

“Microsoft abre guerra contra roubo de dados”, em 4 de abril de 2005, informa que a Microsoft deu início a uma batalha judicial contra o *phishing* (uso de e-mails falsos para “pescar” informações como dados bancários, senhas ou número de cartão de crédito de outros internautas).

“Novo título de eleitor terá retrato e impressão digital”, em 28 de abril de 2005, informa que o novo título de eleitor que o TSE está confeccionando não terá mais o chip que armazenaria todas as informações do eleitor. Até 2009, continua em uso o modelo anterior.

ASPECTOS DA PROTEÇÃO DA PRIVACIDADE

Dandeker (1990) identifica quatro componentes que servem como referência para determinar quão próximo está um sistema de vigilância de ser total:

- 1) A dimensão dos arquivos do banco de dados em relação à população, ou seja, as imagens das câmeras estão vinculadas a registros sobre os indivíduos que as câmeras gravaram?
- 2) A centralização dos arquivos, pois se simplesmente mudando de cidade pode-se “fugir” dos registros na cidade anterior, o sistema não é tão eficiente.
- 3) A velocidade do fluxo de informações. [Atualmente esse é um componente obsoleto. Com intranets e a Internet, banda larga e baixo custo de armazenagem, o problema é relacionar imagens a registros, se o software for eficaz nisso, em minutos ou horas, todo o sistema terá acesso às informações.]
- 4) O número de pontos de contato entre os indivíduos e a população, que inclui não apenas o número de câmeras mas a rapidez com que a “autoridade” reage ao que as câmeras mostram.

Uma questão é se os sistemas de circuito fechado de TV (CCTV) implantados como câmeras de vigilância em diversas cidades, grandes e pequenas, em vias públicas, órgãos públicos e empresas privadas,

realmente se aproximam, ou têm o potencial, de realizar a vigilância total descrita por Rule e, por meio dessa vigilância, reduzir a incidência de crimes, seja reagindo rapidamente a uma ocorrência, seja criando o sentimento de vigiado pelo panóptico, o que reduz a propensão aos crimes.

Em 2002 o Ministério do Interior britânico fez uma revisão abrangente dos vinte e dois estudos empíricos mais confiáveis no Reino Unido e nos EUA, sobre a relação entre CCTV e redução dos crimes (ROSEN, 2004). A conclusão foi que os sistemas de CCTV tiveram pouco ou nenhum efeito em crimes nos transportes públicos ou no centro das cidades. Em particular, observou que não tiveram efeito na redução de crimes violentos (a partir de cinco estudos) e a única categoria em que teve um efeito desejável significativo (a partir de oito estudos) foi no roubo de veículos em estacionamentos.

Como mostram alguns exemplos a seguir, a crítica principal é que há um deslocamento das atividades, há menos crimes na área sob vigilância e eles ocorrem nas áreas vizinhas. Em instalações fechadas, como *shopping centers*, a área vizinha mais próxima nem sempre é segura. A Inglaterra está tentando impedir esse deslocamento pela implantação de um sistema com milhões de câmeras, mas isso não é factível na maioria dos países. Um argumento que pode ajudar a entender o porquê disso ser tão mais disseminado na Inglaterra que em qualquer outro país é que lá, há séculos, a sociedade mantém algum grau de separação entre classes, por nível econômico, formação educacional, local de origem, e até pelo sotaque. No decorrer do século 20 essa separação foi diminuindo e a classificação social estabelecida pelos sistemas de vigilância tem se mostrado eficaz ao erigir novamente barreiras entre segmentos da população. Claro que nem todos os cidadãos compartilham desse pensamento mas ele é ainda muito presente na Inglaterra. E os ingleses têm uma maior confiança nas “autoridades” públicas que os cidadãos de outros países.

O uso principal dos sistemas de CCTV beneficia, é claro, ao comércio, mas pode-se argumentar que esse benefício estende-se aos consumidores. Este aspecto ainda não é uma questão tão importante no Brasil. O discurso jornalístico vende a equação “vigilância = segurança”, e busca informar várias ocorrências de crimes que foram solucionados (mas não impedidos) pelos sistemas de CCTV em apoio à ação policial. Isso explica em parte a pouca reação negativa do público, que, movido por uma percepção psicológica do risco, nem sempre na medida de sua probabilidade real, prefere acreditar que a vigilância realmente vai trazer mais segurança.

Na Inglaterra, que é um bom campo de estudos, devido à abrangência dos sistemas de CCTV e à sua já “longa” implantação, pessoas em áreas mais distantes do centro da cidade vêem as câmeras como uma medida de repressão, uma tentativa de impedir o crime de cruzar fronteiras e consideram que não trazem melhorias para sua vizinhança.

Quanto aos limites, há uma série de novas legislações propostas, em diversos países, para ter algum controle sobre a vigilância eletrônica, mas o escopo da vigilância está aumentando mais rapidamente que a legislação que deveria regulamentá-la, legislação essa freqüentemente sujeita à interpretação dos tribunais, ou seja, ainda não existe um *corpus* jurídico definido e bem claro a todos sobre o alcance e limites da vigilância.

Com o crescimento da cidade, a ocupação dos espaços é melhor definida, e criam-se zonas de exclusão, segregação e controle. Essa classificação social, produto da vigilância que se torna cada vez mais impessoal, é estabelecida em função da segurança, uma demanda social cada vez mais presente. É a introdução de uma sociedade de risco, mais orientada pelas probabilidades futuras que pelos acontecimentos passados. E na qual a vigilância é cada vez mais presente. E onde a coleta, o registro de informações, é a ferramenta para aprimorar as previsões que norteiam a vigilância. Não é mais o controle do indivíduo por seus pares. É o controle de grupos, determinados por mecanismos de classificação, que avaliam seu potencial de risco, e que para isso dependem de uma vigilância cada vez mais abrangente, e dos bancos de dados formados e alimentados por essa vigilância. A atual tecnologia digital permite que esses bancos de dados sejam integrados e consultados rapidamente, mas dadas as limitações dos sistemas de vigilância, uma combinação de tecnologias e operadores, estes mais sujeitos a erros que aquelas, a imagem resultante dos dados acumulados nem sempre representa uma avaliação correta do risco que o indivíduo represente à sociedade.

Um veículo parado em local de grande movimento não é mais visto como enguiçado, o que é muito mais provável, mas como uma possível bomba, evento muito menos provável, e esse clima de medo é alimentado pelo discurso da mídia, freqüentemente na venda da equação vigilância = segurança, para justificar a implantação de mais e maiores mecanismos de vigilância.

Os direitos individuais tão duramente conquistados em muitos países, estão sendo simplesmente ignorados, em vista do ‘bem maior’ da segurança, por mecanismos de vigilância e repressão operados geralmente por pessoal sem um treinamento adequado, e a mídia ‘vende’ esses mecanismos como a melhor solução possível, quando ela mesma, às vezes, registra críticas e sugestões de medidas menos radicais e mais eficientes para a segurança pública.

A proibição de porte de armas pela quase totalidade da população e das forças policiais, uma medida que efetivamente reduziu muito os índices de homicídios, embora outros crimes tenham aumentado, pode ser um fator importante na aceitação de um sistema de vigilância tão abrangente, que promete tanta segurança, mesmo sem comprovação de resultados, pois há o reforço da medida anterior do governo, que realmente deu resultados positivos.

CONCLUSÕES

O uso da vigilância na segurança pública pode ser uma ferramenta eficiente, desde que sejam implantados mecanismos de controle e fiscalização dessa vigilância, e ocorra um treinamento adequado e periódico dos agentes.

Mas se está em questão um orçamento limitado, a experiência demonstra que há mais resultados investindo no treinamento e acompanhamento dos agentes, em análises de informações (inteligência), na integração dos serviços policiais, e em medidas simples que resultaram em redução de mortes, como a restrição da venda de bebidas alcóolicas de madrugada, melhor iluminação, do que simplesmente novas tecnologias de vigilância.

Os consumidores consideram privados os dados sobre suas transações comerciais, de acordo com a filosofia capitalista. Mas os bancos de dados são, no argumento de Mark Poster, um discurso pós-moderno que atravessa e cancela a distinção entre público e privado. Se virmos os bancos de dados como um exemplo da noção de discurso de Foucault, os vemos como ‘exterioridades’, não como sendo constituídos por agentes, e procuramos por suas regras de formação como a chave para a maneira como formam os indivíduos.

As novas técnicas de vigilância, e de coleta e organização de informações, possibilitam, principalmente pelo uso do número de registro no CPF em quase tudo, de cadastros a transações financeiras, o cruzamento entre diversos bancos de dados, criando perfis de comportamento, consumo, de informações médicas, que podem constituir um mecanismo eficaz de discriminação profissional e da restrição a serviços de saúde.

Ainda não existe uma legislação abrangente que garanta o direito à privacidade e à não discriminação, no Brasil, apenas algumas normas para casos específicos. Pelo contrário, há projetos de lei de implantação de um número único de identificação (inspirado no número de seguridade social dos EUA), de registro de comunicações eletrônicas (e-mails, ligações telefônicas) com mais detalhes que apenas quem se comunicou e quando, de implantação de chips em todos os veículos, de manutenção do mesmo número telefônico (embora na proposta isso seja opcional), de um cadastro único de saúde.

A vigilância em massa apresenta, segundo Rosen, três perigos distintos:

Ela cria o risco de um sistema burocrático ilimitado, encorajando os agentes a buscar as menores infrações para justificar sua ação, e que tem se mostrado como levando a perfis de discriminação étnica, e a ações que usam pequenos delitos, como um retorno na rua, por jovens negros, sem ligar a seta, como motivo para revistar suspeitos.

O segundo é não dar chances a alguém de ocultar seu passado (mesmo sem nenhum ato criminoso) para ter melhores oportunidades no futuro. Alguém que furtou algo de uma loja, uma vez, e pagou por isso, fica registrado para sempre. Criminosos considerados plenamente reabilitados têm seus dados pessoais divulgados pela Internet, são rejeitados pela vizinhança e perdem a chance de empregos. São estigmas muitas vezes desproporcionais às ações dos indivíduos. E programas de proteção a testemunhas, que dão novas identidades a quem ajuda as autoridades a processar criminosos, ou a simples denúncia de crimes, poderão ser inviabilizados.

O terceiro, e que atinge a toda a população, é a classificação (discriminatória) das pessoas com base em seus perfis eletrônicos: financeiros, médicos, profissionais. Essa discriminação digital, como a batizou David Lyon, é baseada em perfis de risco. E não há muita proteção legal contra isso, a não ser quando os perfis usam etnia ou religião como critérios.

Só uma transparência nos mecanismos, uma legislação clara, e uma supervisão definida podem limitar os perigos de uma vigilância desenfreada. E uma conscientização pública dos riscos envolvidos na perda da privacidade, com uma noção correta do equilíbrio entre vigilância e segurança. Esse não parece um futuro muito provável.

As pessoas são cada vez mais identificadas em função do grupo a que pertencem. O indivíduo, mesmo sendo reconhecido como tal, não está desligado de seu grupo, das relações de sua rede social. Em “Os Sertões”, de Euclides da Cunha, Antônio Conselheiro é amparado por uma rede que o recobre de grandeza e inteligência. Já Moreira César, cheio de qualidades, nada vale devido à rede que o apóia.

O que cada um é, cada vez é menos fielmente representado pela massificação da coleta de dados históricos, financeiros, de segmento de mercado. Giddens reconhece que vem ocorrendo um conjunto de transformações estruturais que afetam a evolução da interação social. Ele destaca que a uniformização global separa tempo e espaço, reduzindo o conceito de local. A descontextualização e a reflexividade são transformações estruturais na modernidade que podem levar a mudar o conceito de interação, pois cada vez há mais diferenças entre as relações locais e a interação à distância. Isso muda a forma como se

estabelecem as ligações e relações humanas, mudando a importância relativa da família, das comunidades virtuais, do governo.

Com a vigilância gerando cada vez mais divulgação da vida pessoal, é necessário um cuidado muito grande no armazenamento e no acesso às informações. Os processos têm de ser transparentes e a ética tem de ser uma preocupação constante. Ou só o que vamos obter é mais exclusão social, menos direitos, menos oportunidades, menos liberdade.

REFERÊNCIAS

- ALDERMAN, E; KENNEDY, C. **The right to privacy**. Nova York: Vintage Books, 1997.
- BANISAR, D; DAVIES, S. **Privacy and Human Rights 1999: An international survey of privacy laws & developments**. Washington: Electronic Privacy Information Center, 1999.
- BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- CHANNEL FOUR NEWS. **FactCheck: how many CCTV cameras?** Artigo publicado em 18/6/2008. Disponível em <<http://www.channel4.com/news/articles/society/factcheck+how+many+cctv+cameras/2291167>>. Acesso em 26 de janeiro de 2009.
- DANDEKER, C. **Surveillance, Power and Modernity: Bureaucracy and Discipline from 1700 to the Present Day**. Nova York: Palgrave Macmillan, 1990.
- GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: UNESP, 1991.
- IVC. Instituto Verificador de Circulação. Disponível em <<http://www.circulacao.org.br>>.
- LYON, David. **The Electronic Eye - The Rise of Surveillance Society**. Minneapolis: University of Minnesota, 1994.
- LYON, David; ZUREIK, Elia. **Computers, Surveillance & Privacy**. Minneapolis: University of Minnesota, 1996.
- NAVIS INTERACTIVE. **Privacidade em tempos de terror**, BusinessWeek, republicada em Valor Econômico, nº 378, 31/10/2001.
- PATTON, Phil. **Caught**. You used to watch television. Now it watches you. In Esquire Magazine. Red Oak: Hearst Communications, 1996.
- POSTER, Mark. **Postmodern Virtualities**. 1995. Disponível em <<http://www.hnet.uci.edu/mposter/writings/internet.html>> . Acesso em 28 de maio de 2005.
- _____. **CyberDemocracy: Internet and the Public Sphere**. 1995. Disponível em <<http://www.hnet.uci.edu/mposter/writings/democ.html>>. Acesso em 28 de maio de 2005.

ROSEN, Jeffrey. **The Naked Crowd**. Reclaiming security and freedom in an anxious age. Nova York: Random House, 2004.

SAMUEL, Henry. **Paris to quadruple number of CCTV cameras**. Artigo publicado em 16/10/2008, disponível em <<http://www.prisonplanet.com/paris-to-quadruple-number-of-cctv-cameras.html>>. Acesso em 26 de janeiro de 2009.

SCHEERES, Julia. **Support for ID Cards Waning**. Artigo de 13 mar. 2002. Disponível em <<http://www.wired.com/techbiz/media/news/2002/03/51000>>. Acesso em 18 de março de 2005.

SCHNEIER, Bruce. **London's Cameras Don't Reduce Crime**. Artigo em 7 de maio de 2008. Disponível em <http://www.schneier.com/blog/archives/2008/05/londons_cameras_1.html>, acesso em 26 de janeiro de 2009.

Periódicos consultados:

FOLHA DE SÃO PAULO³. São Paulo: Folha de São Paulo. Exemplares diversos de jan. 1995 a dez. 2002.

O GLOBO⁴. Rio de Janeiro: Infoglobo Comunicação e Participações Ltda. Todos os exemplares de 01 jan. 1999 a 31 dez. 2005.

VALOR ECONÔMICO. São Paulo: Valor Econômico S.A., Exemplares diversos de maio 2001 a nov. 2002.

³ 112 milhões de exemplares vendidos em 2005. Fonte: IVC

⁴ 100 milhões de exemplares vendidos em 2005. Fonte: IVC